



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO  
SCHLICKMANN  
OLIVEIRA  
SOUZA  
14/12/2023 16:37

CRISTIANO  
MAZUREK  
SALOME  
14/12/2023 17:27

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CD 14211/2022

Primeiro termo aditivo ao contrato para fornecimento de placas indicativas e sinalização que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Visual Signs Comunicação Visual Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Coordenador de Licitações e Contratos, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/23.

**CONTRATADA:** A empresa **Visual Signs Comunicação Visual Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.181.794/0001-37, estabelecida na rua Professor Barreiros Filho, nº 108, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88070-350, fone (48) 99668-4622, e-mail [visual@visualsigns.com.br](mailto:visual@visualsigns.com.br), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Cristiano Mazurek Salomé**, portador da carteira de identidade nº 5.862.136, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.982.999-39, conforme Contrato Social.

**Os CONTRATANTES** resolvem aditar o contrato firmado em 21-12-2022, a fim de prorrogar sua vigência contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 1 (um) mês, no período compreendido entre 21-12-2023 a 20-1-2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza**  
Coordenador de Licitações e Contratos  
TRT da 12ª Região

**Cristiano Mazurek Salomé**  
Sócio-Administrador  
Visual Signs Comunicação Visual Ltda.

*Contrato aditivo/22CD14211a\_prorrogação\_placas sinalização\_VISUAL SIGNS\_SB*

PROAD 14211/2022. DOC 105. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.ZGBM.MCBN: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CD 14211/2022-1

